ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

REF: PROCESSO Nº 0187/2026
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 0030/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE PRIMEIROS SOCORROS UTILIZADOS NAS AULAS E CUIDOTECAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2026, às 09h00min, na sede da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC, situada na Fazenda Varginha, km 02, Rodovia MG-404 (Salinas/Taiobeiras), CEP 39.560-000, Salinas/MG, teve início a sessão pública destinada ao recebimento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação referentes ao Processo nº 0187/2026, Seleção Pública de Fornecedor nº 0030/2026, conforme as disposições do respectivo Edital. Reuniu-se, para a condução dos trabalhos, a Comissão de Compras da FADETEC, designada pela Portaria do Conselho Diretor nº 033/2026, de 13 de julho de 2026. Ao início da sessão, foi constatado que todas as propostas foram enviadas por email, dentro do prazo estabelecido em edital. Considerando a análise das propostas comerciais e dos documentos apresentados pelas participantes, foram registradas as seguintes situações: A empresa FILIPE COSTA BARBOSA, CNPJ nº 32.030.567/0001-05, apresentou proposta para os Lotes 01 e 02, nos valores de R$ 23.120,00 (vinte e três mil, cento e vinte reais) para o Lote 01 e R$ 31.894,45 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o Lote 02. Durante a análise da documentação e da proposta, foi constatado que a empresa não apresentou o Anexo V – Declaração de Nepotismo, não apresentou o valor global separado por lote e que, no Lote 02, a multiplicação dos valores unitários pelas quantidades solicitadas não condiz com os valores totais apresentados na proposta. Conforme a situação registrada, a empresa foi considerada HABILITADA, porém deverá apresentar os documentos pendentes e promover o saneamento das inconsistências apontadas, no prazo máximo de 05 dias úteis, permanecendo a decisão definitiva quanto ao julgamento dos respectivos lotes condicionada à regularização e à análise pela Comissão. A empresa FLEXI MOVEIS LTDA, CNPJ nº 58.579.937/0001-43, apresentou proposta para os Lotes 01 e 02, nos valores de R$ 22.659,36 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) para o Lote 01 e R$ 35.832,88 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para o Lote 02. Durante a análise, verificou-se que a empresa não apresentou código e descrição de atividade econômica adequada para a comercialização de todos os itens solicitados presentes em cada lote e não apresentou o documento previsto no item 3.6.2 do Edital, referente à Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE. Conforme a situação registrada, a empresa foi considerada DESCLASSIFICADA. Diante da análise realizada, ficam registradas as situações de habilitação e julgamento acima descritas, observando-se o critério de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE previsto no Edital. Considerando que a proposta da empresa FLEXI MÓVEIS LTDA foi desclassificada e que a proposta da empresa FILIPE COSTA BARBOSA apresenta pendências documentais e

inconsistência no Lote 02, a Comissão não promoverá, nesta ata, adjudicação definitiva dos Lotes 01 e 02, ficando o julgamento condicionado ao saneamento das pendências e à posterior análise e decisão fundamentada da Comissão. Após a regularização e conferência dos documentos e das inconsistências apontadas, será proferida decisão definitiva quanto à habilitação, classificação e eventual adjudicação dos Lotes 01 e 02, observadas as disposições do Edital e o critério de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensa a sessão. Eu, Rafael Batista de Figueiredo, secretário designado, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e publicada no site oficial da FADETEC.

Salinas – MG, 30 de outubro de 2026.

Luciano Xavier dos Santos Presidente da Comissão	Rafael Batista de Figueiredo Secretário	Mateus Gomes Ferreira Membro

Demais presentes: